



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº.286/2022 São José do Xingu-MT, 08 de dezembro de 2022.

**“DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA A
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do (a) servidor(a) público(a) municipal **KEILA MARIA GARCIA DIAS**, matrícula funcional nº 9741 no cargo de Professora de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pela Hellen Gonçalves Canuto Vieira, CRM 18661 GO/RQE: 17898 que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por um período de 60 dias.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para a servidora **KEILA MARIA GARCIA DIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora neste município de São José do Xingu – MT, no período de 07 de dezembro de 2022 a 07 de fevereiro 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

Gabinete do Prefeito
Em, 08 de dezembro de 2022

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se